



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

1

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023

Edição Nº: 2782



Prefeitura de

Grandes Rios

Av. Brasil, 967 – Centro. Tel.: (43) 3474-1222

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO PARA PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA

TOMADA DE PREÇOS Nº 06/2021

CONTRATO DE EMPREITADA Nº 44/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A EXECUÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO POLIÉDRICA DA ESTRADA FLORIDA DO IVAÍ, TRECHO CONTINUAÇÃO DA PAVIMENTAÇÃO ATÉ A PONTE DO RIO BRANCO, PROGRAMA ESTRADAS DA INTEGRAÇÃO, CONFORME TERMO DE CONVÊNIO Nº 312/2021, FIRMADO COM O ESTADO DO PARANÁ, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA E DO ABASTECIMENTO - SEAB, EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE PLANEJAMENTO E OBRAS DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS/PR

CONTRATADO: FERDADO ENGENHARIA CIVIL EIRELI EPP, com sede na cidade de Maringá - PR, com endereço à Avenida Humaitá, nº 714 – Loja 01, Zona 04, inscrita no CNPJ nº 25.362.809/0001-94

ESPECIFICAÇÃO:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA

I – Fica prorrogado o prazo de VIGÊNCIA do CONTRATO DE EMPREITADA Nº. 044/2021 para o período de 20 de junho de 2023 até o dia 19 de julho de 2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

I - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições do contrato inicial ora aditivado, especificamente naquilo que não conflitarem com o presente aditivo.

Grandes Rios/PR, 16 de junho de 2023.

ANTONIO RIBEIRO DA SILVA
PREFEITO



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS - PR

2

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 1030/2017

Grandes Rios, Sexta-Feira, 16 de Junho de 2023

Edição Nº: 2782



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GRANDES RIOS

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ. 75.741.348.0001/39

Avenida Brasil 967 Fone 34741222-Cep. 86845-000 – Grandes Rios – Pr

DECRETO Nº 070/2023

SÚMULA: Convocar a XIII Conferência Municipal de Assistência Social de Grandes Rios, Estado do Paraná, a ser realizada no dia 04 de Julho de 2023.

O Prefeito Municipal de Grandes Rios, em conjunto com o Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições e, considerando a necessidade de avaliar e propor diretrizes para a implementação da Política de Assistência Social no Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a XIII Conferência Municipal de Assistência Social, a ser realizada no dia 04 de Julho de 2023, as 13:00 na Sala de Reuniões do Colégio Estadual Comendador Gemerias Lunardelli, localizado na Avenida Brasil, 974 – Centro, tendo como tema central:

“Reconstrução do SUAS: O SUAS que temos e o SUAS que queremos”.

Art. 2º Fica convocada Assembleia Geral para eleição dos membros não governamentais do Conselho Municipal de Assistência Social, para o biênio 2023/2025, com 5 vagas para titulares e 5 vagas para suplentes, que se realizara na Plenária Final da Conferência.

Art. 3º As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto, correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de assistência social.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Grandes Rios, 16 de Junho de 2023.

Antonio Ribeiro da Silva
Prefeito Municipal de Grandes Rios/PR

Cibelli da Silva Aleixo
Presidente do Conselho M. de Assistência Social de Grandes Rios/PR

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO